

FUNDAÇÃO FACULDADE PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FUNDAEC

Mantenedora: Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC

Projeto Pedagógico de Institucional - PPI

**São Paulo
2024**

Dirigentes da IES

Roberta Modena Pegoretti

Procurador Educacional Institucional

Sandro Delgado

Diretor (a) de ensino

Gilda Kohff Dieguez

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Fábio Cristiano de Moraes

Diretoria e Conselho

Presidente Conselho Deliberativo

Gilda Kohff Dieguez

Vice-Presidente Conselho Deliberativo

Luana da Silva Costa

Conselho Deliberativo

Maria de la Merceda de Lemos Urtubia

Gilda Kohff Dieguez

Vitor Abranches Arantes

Luana da Silva Costa

Sandro Delgado

Roberta Modena Pegoretti

Conselho Diretor

Presidente

Roberta Modena Pegoretti

Diretor Financeiro

Roberto Reinhardt Junior

Diretor Administrativo

Alex Doblas

Diretor de EaD, Desenvolvimento e Expansão

Sandro Delgado

Conselho Fiscal

Danilo Alexandre Mayriques

Roberto Reinhardt Junior

Roberta Modena Pegoretti

SUMÁRIO

1 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	4
1.1 Políticas Institucionais.....	4
1.1.1 Políticas de Ensino.....	4
1.1.1.1 Graduação	4
1.1.1.2 Pós-graduação	4
1.1.1.3 Curso Sequencial e de Formação Continuada.....	5
1.1.1.4 Educação a Distância (EaD).....	6
1.2 Política para a produção acadêmica docente.....	7
1.3 Política para a Iniciação Científica	7
1.4 Política para a Extensão	9
1.5 Política para a Organização e a Gestão	12
1.5.1 Política para a Gestão de Pessoas.....	13
1.5.1.1 Corpo Docente	14
1.5.1.2 Tutores	16
1.5.1.3 Corpo Técnico-administrativo.....	18
1.5.1.4 Corpo Discente.....	21
1.5.1.4.1 Acesso e Seleção	21
1.5.1.4.2 Programas de acolhimento e permanência do estudante	22
1.5.1.4.3 Programa de Nivelamento e Monitoria.....	25
1.6 Política para a Comunicação.....	28
1.7 Responsabilidade social da instituição	30
1.7.1.1 Políticas para Inclusão Social.....	31
1.7.1.1.1 Programas de Inclusão Social	32
1.7.1.2 Políticas para as Interfaces Sociais.....	32
1.7.1.2.1 Programas de desenvolvimento econômico e social da região	33
1.7.1.2.2 Educação das Relações Étnico-Raciais.....	34
1.7.1.2.3 Direitos Humanos	34
1.7.1.2.4 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	34
1.7.1.2.5 Política Nacional de Educação Ambiental.....	35
1.7.1.2.6 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	36
1.8 Políticas para a Infraestrutura	37

1 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

As políticas institucionais da FUNDAEC para o quinquênio 2018-2022 estão expressas de acordo com as seguintes dimensões: (1) ensino, (2) iniciação científica (3) extensão e (4) Gestão. A dimensão do ensino contempla tanto a graduação quanto a pós-graduação. A formulação dessas políticas está organizada de acordo com objetivos e metas que serão os norteadores para a reelaboração dos Projeto Pedagógicos de Curso e os Planos de Aula.

1.1.1 Políticas de Ensino

1.1.1.1 Graduação

A FUNDAEC no exercício de suas funções de ensino, e de acordo com sua filosofia educacional com uma formação de excelência acadêmica, aliada à sua formação humanística, assumindo a identidade de respeito intransigente aos direitos humanos, tem como diretriz de sua política de ensino de Graduação:

- a) formar integralmente o educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para a integração no mercado produtivo, em programas de graduação;
- b) desenvolver a iniciação científica, por meio de ações integradas ao ensino de graduação;
- c) desenvolver programas de educação continuada, abertos a egressos e à comunidade em geral;
- d) desenvolver e disseminar conhecimentos que melhorem a qualidade de vida das pessoas e colaborem no desenvolvimento socioeconômico do país;
- e) buscar a excelência na qualidade de ensino, produção acadêmica de maneira a estabelecer um referencial comparável às melhores instituições do país;
- f) divulgar trabalhos de interesse para a comunidade dos conhecimentos produzidos na academia.

1.1.1.2 Pós-graduação

Os cursos de pós-graduação lato sensu, oferecidos pelo FUNDAEC, seguem as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, bem como as normas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), de conforme a portaria MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005.

As vagas são limitadas. A abertura de turmas está sujeita ao número mínimo de 25 matrículas e a seleção dos candidatos a uma vaga em um dos cursos de Pós-graduação consiste na análise curricular e entrevista com o coordenador dos programas agendada previamente por telefone ou e-mail, de acordo com o cronograma determinado pela coordenação e com a ordem de inscrição dos candidatos.

As diretrizes para a pós-graduação na FUNDAEC, para o quinquênio de vigência do PDI, estão apresentadas a seguir:

- a) Oferta de cursos de especialização, em consonância com as demandas regionais e objetivando a geração de futuros Programas de Pós-Graduação lato sensu;
- b) Estruturação de Programas/Cursos de Pós-Graduação lato sensu e atualização da legislação interna pertinente ao lato sensu e visando o stricto sensu;
- c) Incentivo à participação de docente na criação dos Programas de Pós-Graduação da própria IES;
- d) Início das atividades de pós-graduação, em observância aos preceitos do PDI;
- e) incentivar mecanismos de acompanhamento e avaliação da Pós-graduação;
- f) participar e contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na
- g) formação de recursos humanos qualificados;
- h) estímulo para apresentação e publicações de artigos científicos, atendendo às exigências do Qualis

1.1.1.3 Curso Sequencial e de Formação Continuada.

A FUNDAEC oferecer cursos sequenciais e de atualização e/ou aperfeiçoamento profissional. São cursos pontuais e de Formação rápida sobre assuntos e temas relevantes ao profissional do século 21.

Estes cursos livres oferecem conteúdo específicos. As aulas são mais enxutas e direcionadas em comparação às aulas de graduação, por exemplo. Os cursos livres estão inseridos na modalidade de Educação Profissional e podem ser muito úteis para quem quer se atualizar ou aprender conteúdos novos. O curso sequencial e de atualização e/ou aperfeiçoamento profissional conferem um certificado que atesta conhecimento acadêmico em determinado campo do saber.

Os cursos livres podem ser utilizados como atividades complementares no momento de preencher a carga horária exigida pela faculdade. Portanto, além de quitar as horas extracurriculares necessárias para se formar, o estudante aprende conteúdos novos e atualiza o currículo.

A FUNDAEC adota como política para os cursos sequenciais e de atualização e/ou aperfeiçoamento profissional que estes garantam e facilitem o acesso ao mercado de trabalho. Essa formação profissional não se esgota na conquista de um certificado, pois a política da FUNDAEC sugere a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos profissionalizantes.

Para os cursos sequenciais e de atualização e/ou aperfeiçoamento profissional estão definidas as diretrizes:

- promover o efetivo preparo para acompanhar as evoluções do campo do saber escolhido, possibilitando-lhes o aproveitamento obtido, nos cursos de graduação que, porventura, vierem a realizar ou que tenham realizado;
- estruturar os currículos baseados em competências requeridas para o exercício profissional;
- prever a articulação e complementaridade entre a educação profissional e o ensino médio;
- ofertar tanto os cursos superiores de formação específica quanto os cursos superiores de complementação de estudos com destinação coletiva ou individual.
- oferecer cursos sintonizados com as demandas do mercado, dos cidadãos e da sociedade;
- diversificar e expandir a oferta de cursos que atendam à qualificação, requalificação e reprofissionalização do trabalhador.

1.1.1.4 Educação a Distância (EaD)

A FUNDAEC reconhece a importância do Ensino a Distância como instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação dos profissionais. Certamente, tal adesão irá reduzir os efeitos negativos do fluxo migratório advindo da concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos.

A FUNDAEC, no primeiro semestre de 2018, iniciou as discussões para refletir sobre a possibilidade de vir a ofertar 20% da carga horária dos seus cursos na modalidade a distância. As discussões nos NDE's começaram a sedimentar o caminho que, no seu fim, reuniu as condições para a execução de todas as funções didático-administrativas necessárias à implementação a modalidade EaD nos cursos da Instituição. Em síntese, a FUNDAEC oferece ao aluno todas as condições e meios que lhe permite avançar em seus estudos.

As políticas de EaD, na Faculdade, fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste PDI, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

- a) implantar na estrutura curricular, dos programas regulares presenciais a oferta de até 20% da carga horária total do curso na forma de ensino a distância, visando a agilização e flexibilização do currículo;
- b) atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;
- c) articulação e integração da Coordenadoria de EaD com as coordenações de Graduação;
- d) valorização das disciplinas de Educação a Distância;

e) incentivo às atividades de pesquisa na área de EaD e uso de tecnologias integradas às atividades da docência;

f) monitoramento contínuo das ações empreendidas e compartilhamento dos dados com a comunidade interna e externa. As discussões deste passo institucional deverão ser conduzidas pelo diretor acadêmico em comissões temática, NDE e colegiados.

Com a implementação bem-sucedida, a FUNDAEC busca agora o credenciamento EaD para que possa oferecer curso 100% on line de, desta forma, possibilitar o acesso de mais jovens à Educação Superior de qualidade.

1.2 POLÍTICA PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE

O fomento à inovação e produção científica, e a consequente transferência dos saberes oriundos das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, estão no cerne da missão e finalidade da FUNDAEC, a qual compreende que essa produção acadêmica atende aos seus interesses estratégicos à medida em que atende às demandas de toda a comunidade interna e externa.

Os Projetos Integradores e as Atividades de Extensão, bem como os Trabalhos de Conclusão de Curso –TCC são as principais fontes da produção docente.

Assim, para o período de vigência deste PDI, a política de produção acadêmica docente terá como diretrizes:

- I. Colaborar para a consolidação das atividades de extensão, implementando os programas e projetos definidos por suas políticas específicas, para que possam se constituir como uma das fontes da produção acadêmica;
- II. Elaborar e implementar o Programa de Apoio a Produção Acadêmica, com vistas a definição de linhas editoriais para a criação de revistas eletrônicas;
- III. Colaborar para a consolidação da iniciação científica/pesquisa, criando mecanismos para a difusão dos saberes produzidos;
- IV. Fomentar a produção de materiais didáticos complementares, em mídias físicas ou virtuais, que darão suporte a aplicação das metodologias ativas;
- V. Fomentar o registro e a difusão dos produtos oriundos da cultura locais (livros, poesias, músicas, roteiros etc.).

1.3 POLÍTICA PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A FUNDAEC entende que a iniciação científica é uma atividade indispensável na construção de saberes críticos e reflexivos e faz parte da dimensão constitutiva do fazer docente. É pela investigação científica permanente, com projetos articulados e alinhados a

grupos de pesquisa, que o docente se mantém conectado com as novidades de sua área de saber e se torna sujeito ativo na elaboração de saberes importantes para o seu campo de conhecimento.

Da mesma forma, compreende-se que a Iniciação Científica deve estar conectada aos projetos e aos professores orientadores, viabilizando a difusão do conhecimento produzido nas diversas áreas, propiciando o desenvolvimento de uma postura investigativa nos estudantes bem como a construção de sua autonomia cognitiva, profissional e cidadã.

Assim, definiram-se como Direcionadores Institucionais para a Iniciação científica:

- I. Desenvolvimento de um Programa integrado de Iniciação científica contemplando eixos norteadores, levando em consideração a região da Paulista, local onde a IES está inserida.
- II. Regulamentação Institucional contemplando critérios para participação docente e discente, parceria com associações científicas, culturais e artísticas e mecanismos para articulação com o ensino e a extensão.
- III. Ampliação da iniciação científica como vetor de fortalecimento da imagem institucional na cidade de São Paulo e desenvolvimento de projetos voltados para intercâmbios científicos e tecnológicos entre a comunidade acadêmica (docentes e discentes) e instituições reconhecidas no cenário educacional.
- IV. Viabilização das condições necessárias para aprofundamento de estudos específicos, assegurando a realização de projetos de iniciação científica de relevância teórica para desenvolvimento da prática profissional e social, nas áreas de Comunicação, Administração e Educação.
- V. Ações sistemáticas para estímulo ao desenvolvimento atitudinal e investigativo dos professores e estudantes, por meio de palestras, seminários, reuniões e apoio à didática, articulando a graduação e a pós-graduação.
- VI. Constituição de revistas científicas eletrônicas unificadas do Grupo Campos Salles, obedecendo aos critérios de orientação do Sistema Qualis/CAPES de publicação e classificação de periódicos, como forma de disponibilizar, de modo qualificado, as pesquisas científicas.
- VII. Revistas eletrônicas com indexação e certificação nos sistemas vigentes, especialmente o DOI e regulamentação do envio de projetos de pesquisa para apreciação e elaboração de parecer pelos órgãos competentes na FUNDAEC.

Desta forma, em articulação com seus diferenciais competitivos, a FUNDAEC compreende que a iniciação científica deve estar direcionada e organizada de modo a garantir, de forma sustentável, a produção de inovações que colaborem com as iniciativas empreendedoras de seus discentes, que promovam a sustentabilidade ambiental e social, que

seja geradora de tecnologias sociais aplicáveis ao seu contexto e que, sobretudo, possibilite a aprendizagem de forma ativa e dinâmica.

Atuando no seu microcosmo (Região da Av Paulista), a IES pretende-se projetar nacionalmente e assim cumprir sua visão, a saber, se reconhecida como um centro de excelência no ensino, pesquisa e extensão.

1.4 POLÍTICA PARA A EXTENSÃO

A política institucional para a Extensão Comunitária foi definida à luz da missão e valores da FUNDAEC, do perfil almejado para seus egressos, e do caráter dinâmico e do papel preponderante da extensão como uma ação de articulação entre o ensino e iniciação científica.

Nesse sentido, entende-se como Extensão Comunitária a prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e iniciação científica, com as necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo para a formação dada em sala de aula e com as demandas da sociedade possibilitando o exercício da responsabilidade social da Instituição frente as realidades locais e regionais de São Paulo.

As políticas para o desenvolvimento da Extensão Comunitária são direcionadas, com vistas a participação ativa de toda a comunidade acadêmica – professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes – para interação com a comunidade local, para o atendimento da responsabilidade social, para a prática acadêmica, para a ampliação do acesso ao saber e do desenvolvimento sustentável da Paulista e seu entorno.

A Responsabilidade Social é compreendida pela FUNDAEC como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, dos direitos humanos, da igualdade étnico racial, da igualdade de gênero, do respeito às diferenças, do acesso aos saberes, da inclusão, da educação ambiental, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da produção e preservação cultural e artística local e regional.

Ressalta-se que, para a FUNDAEC, tal como ocorre nas atividades de ensino e iniciação científica, a extensão deve ser promovida com foco no desenvolvimento do senso de pertinência de sua comunidade, a partir do uso de tecnologias inovadoras e das metodologias ativas, por meio de atividades planejadas dentro dos preceitos da sustentabilidade e tendo como um dos objetivos a capacitação do cidadão para o mercado de trabalho, para o empreendedorismo e intraempreendedorismo.

São diretrizes da Extensão Comunitária:

- a) Relacionar teoria e prática para a promoção do desenvolvimento humano e intelectual da comunidade acadêmica;
- b) Aproximar os projetos pedagógicos dos cursos à realidade social da região central de São Paulo, promovendo a articulação com a sociedade;
- c) Desenvolver atividades de extensão alinhadas e articuladas com:
 - I. O ensino e iniciação científica;

- II. A organização curricular dos cursos e o perfil delineado para formação pessoal, profissional e cidadã dos estudantes;
- III. A formação empreendedora e o desenvolvimento sustentável da Região da Paulista e Região Metropolitana de São Paulo;
- IV. A melhoria da qualidade de vida da população;
- d) Desenvolver a atitude questionadora diante dos desafios impostos pela realidade social, próprias de uma megalópole.
- e) Firmar parcerias para a cooperação técnico científica e para a prestação de serviços, por meio de: assessorias, consultorias, cursos in company e out company, etc.
- f) Possibilitar aos membros da comunidade acadêmica o desenvolvimento de uma atitude cidadã, por meio de atuações consistentes em ações de responsabilidade social;
- g) Possibilitar aos alunos experiências significativas de práticas profissionais na área da Comunicação, Administração e Educação;
- h) Preservar e disseminar a cultura local;
- i) Possibilitar à comunidade o acesso à Faculdade por meios de atividades formativas, prestação de serviços, compartilhamento de saberes, apoio nas áreas de Comunicação, Administração e Educação, dentre outras ações;
- J) Planejar, implementar e avaliar ações para as comunidades pertencentes às áreas de atuação da IES, promovendo experiências de formação cultural, educacional, profissional e social.

Para o desenvolvimento das ações da extensão, foram estabelecidas as seguintes categorias:

- **Programa de Extensão** - Conjunto de atividades, gerenciadas com a mesma diretriz e voltadas a um objetivo comum, reunindo ações que possuam afinidades temáticas e possam ser desenvolvidos de forma interdisciplinar.
- **Projeto de Extensão** - Ações de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo discentes e docentes, em atuação conjunta com a comunidade.

Para cada categoria, são admitidos os seguintes tipos de atividades de extensão:

- a) Eventos - Atividades esporádicas de curta duração, realizadas no intra ou extramuros, tais como: assembleias, ciclos de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conclaves, conferências, congressos, debates, encontros, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações e produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas de estudos, oficinas culturais, seminários, simpósios.

b) Cursos de Extensão - Os cursos de extensão, ofertados nas modalidades presencial são planejados para atender demandas da sociedade e as necessidades de aquisição, atualização e aperfeiçoamento de conhecimento de jovens e adultos, independentemente do nível de escolaridade e formação.

Os cursos de extensão podem ser ofertados interna ou externamente com calendários prefixados, nas formas de curso de iniciação, atualização, qualificação profissional, conforme descrição seguinte:

- a) Curso de Capacitação: apresentam noções introdutórias, conhecimentos básicos para atender as demandas da sociedade, independentemente do nível de escolaridade e formação.
- b) Curso de Atualização: objetiva principalmente atualizar conhecimentos, habilidades técnicas ou técnicas em uma ou mais áreas; pode exigir ou não pré-requisitos de escolarização anterior ou de experiência profissional.
- c) Curso de Qualificação Profissional: oferta de capacitação em atividades profissionais específicas que tem por objetivo atender a um setor específico do mercado de trabalho; pode exigir ou não pré-requisitos de escolarização anterior ou de experiência profissional.
- d) Prestação de Serviços - Realização de trabalho técnico seja para atendimento às demandas sociais, ou para uma demanda de terceiros (pessoa física ou jurídica de caráter público ou privado) incluindo ações sociais, serviços de assistência social, assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

Para a denominação de áreas temáticas e respectivas definições, utiliza-se a mesma classificação adotada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão de Universidades Públicas Brasileiras, pois ela permite aproximação aos indicadores de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores e a participação em programas de fomentos nacionais. Assim, as áreas temáticas admitidas nas políticas de extensão da FUNDAEC são

- Comunicação: Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão; Rádio; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área;
- Cultura: Desenvolvimento de Cultura; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Rádio; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social;
- Direitos Humanos: Assistência jurídica; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária, Inclusão. Minorias. Acessibilidade;

- Educação: Educação Básica; Educação a Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação;
- Meio ambiente: Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Aspectos de meio ambiente; Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais;
- Saúde: Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas;
- Tecnologia: Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Polos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes; e
- Trabalho: Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho.

1.5 POLÍTICA PARA A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO

O planejamento e a gestão dentro de uma instituição educacional representam o eixo norteador para que se consiga alcançar os resultados desejados e o reconhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde está inserida.

Na FUNDAEC, a política de gestão buscada é a de transparência e corporativismo, onde todos os setores da instituição, por meio de seus representantes, participam das tomadas de decisões dentro de suas áreas de atuação e do processo como um todo.

Desta forma, a política de gestão compartilhada da instituição é pautada nas diretrizes de gestão pedagógico-administrativa, traduzida nos seguintes princípios:

- a) Ações estruturadas a partir dos projetos institucionais e movidas pela cultura do planejamento e da gestão compartilhada;
- b) Modelo de gestão baseada na governança corporativa, no planejamento estratégico institucional e nas próprias diretrizes de gestão pedagógico-administrativa;
- c) Nesse modelo de gestão, privilegia-se a formação da liderança como capacidade de mobilizar, coordenar e influenciar esforços coletivos e recursos, para garantir que as metas constituídas sejam alcançadas, mensuradas e replanejadas;
- d) Fundamentadas nas diretrizes de gestão pedagógico-administrativa e no planejamento estratégico institucional, a IES elabora: este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), e os Planos de Estudo e de Trabalho;
- e) A equipe diretiva da instituição tem entre suas principais funções, cumprida a legislação e as normatizações internas, garantir que o perfil do egresso seja alcançado, desenvolvendo, para tanto, instrumentos de acompanhamento e avaliação do processo;
- f) para garantir a qualidade dos serviços prestados, os colaboradores da IES deverão estar conscientizados de que pertencem à instituição, tendo como propósito o desenvolvimento de competências técnicas de trabalho em equipe com visão e responsabilidade sistêmica;
- g) O clima institucional deve incentivar seus colaboradores e estudantes à participação, ao diálogo construtivo que respeita o contraditório, preservando a ética, o respeito e as boas relações de convivência;
- h) A avaliação do processo será realizada, no mínimo, uma vez ao ano, identificando as aproximações e distanciamentos entre o planejado e o desenvolvido, estabelecendo diretrizes para a tomada de decisão;

O planejamento e a gestão da FUNDAEC representam o caminho que a instituição escolheu e permitiu chegar até aqui e será a base para a situação desejada no futuro, tendo como política principal a valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independentemente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica.

Aos estudantes têm-se um conjunto de ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com programas de apoio à iniciação científica, às atividades de extensão e de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Por sua vez, os professores e técnico-administrativos gozam de um ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, principalmente com a criação, reestruturação e implementação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.

1.5.1 Política para a Gestão de Pessoas

A política de gestão de pessoas ocorre de acordo com o plano de carreira e com a legislação vigente. Implica em um conjunto de decisões e ações integradas pertinentes às

relações entre colaboradores e a Instituição, envolvendo seu corpo docente, técnico-administrativo e corpo discente.

Abrangendo desde o planejamento, organização, direção e gestão das pessoas que compõem ou farão parte do corpo social da Instituição, a política para a gestão de pessoas da FUNDAEC, busca, através da valorização pessoal e profissional de seu quadro de colaboradores, refletir a Missão, Visão, Princípios e Valores Institucionais

1.5.1.1 Corpo Docente

O Plano de Gestão e de Carreira do Pessoal Docente da Educação Superior é o instrumento que disciplina os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal docente e estabelece critérios e formas de admissão, promoção, qualificação, desempenho, avaliação, incentivo e valorização do profissional que atue na FUNDAEC

Amparado na Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017, o Regime Jurídico aplicável ao pessoal docente da FUNDAEC é a contratação na modalidade de Pessoa Jurídica.

O Corpo Docente da FUNDAEC é formado por profissionais de notória capacidade profissional vinculado às áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão e portadores de formação acadêmica compatível com a área de atuação, sendo constituído por:

- I. Professores do quadro próprio da IES;
- II. Professores Visitantes;
- III. Professores Colaboradores.

São definidos como Professores Visitantes aqueles pertencentes a outra Instituição de Ensino e, como Colaboradores, os professores temporários ou com perfis profissionais especiais, caracterizados pela especificidade do trabalho ou experiência técnico-científica realizada e notoriedade comprovada.

Os Professores Visitantes e Colaboradores serão contratados por prazo determinado de até um ano prorrogável por mais um ano, para atender eventuais necessidades da IES, em caráter de substituição eventual ou para o desenvolvimento de programas especiais de Ensino, I

Iniciação Científica ou Extensão.

O número de professores Visitantes e Colaboradores não poderá ultrapassar o percentual de 20%, do total dos professores do curso.

O quadro próprio de Docentes da Faculdade está estruturado em 03 (quatro) categorias funcionais e níveis, da seguinte forma:

- I. Professor titular – referência A, B, C, D e E;
- II. Professor adjunto – referência A, B, C, D e E;
- III. Professor assistente – referência A, B, C, D e E;

São requisitos de titulação para as categorias de Professor Titular, Adjunto:

- I. Professor titular: ser portador do título de Doutor, na área específica do curso em que irá atuar;
- II. Professor adjunto: ser portador do título de Doutor ou Mestre, na área específica do curso em que irá atuar;
- III. Professor assistente: ser portador de título de Doutor, Mestre ou Especialista, na área específica do curso em que irá atuar;

O enquadramento inicial do professor dependerá da existência de vagas em cada uma das categorias apresentadas. A evolução do enquadramento é definida por documento próprio, validado conforme determinado pela legislação trabalhista vigente.

As admissões se efetivarão mediante contratação expressa, em Contrato de Prestação de Serviço, obedecidas todas as formalidades e Convenção Coletiva de Trabalho, com a apresentação de todos os documentos comprobatórios da qualificação profissional e acadêmica do Docente, sem a qual não poderá realizar atividades IES.

A carga horária de trabalho dos docentes obedecerá à legislação trabalhista e à Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho vigente. A contratação depende, ainda, de prévia aprovação do candidato em processo seletivo, que avaliará:

- A titulação e a validade dos títulos;
- A experiência profissional, docente e fora do magistério;
- A adequação da formação à disciplina ou à atividade para a qual estiver sendo selecionado.

No Processo Seletivo os candidatos deverão passar pela avaliação, envolvendo prova de títulos, entrevista e, de acordo com a necessidade, de prova didática, mediante aula ministrada sobre um ou mais pontos da disciplina pleiteada e prova escrita de conhecimento.

O Regime de Trabalho dos docentes da Faculdade obedecerá a normatização do Ministério da Educação, compreendendo:

Regime de Tempo Integral (RTI) – docente contratado com 40 horas semanais de trabalho, reservado o tempo mínimo de 20 horas semanais para atividades de estudos, iniciação científica/pesquisa, atividades de extensão, atividades de gestão acadêmica ou administrativa, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

Regime de Tempo Parcial (RTP) – docente contratado com carga horária semanal igual ou superior a 12 horas, com um mínimo de 25% do tempo para atividades de estudos, iniciação científica/pesquisa, atividades de extensão, atividades de gestão acadêmica ou administrativa, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

Horista (H) – docente contratado com qualquer carga horária, sendo esta dedicada exclusivamente para as atividades inerentes ao exercício da docência em sala de aula.

O Professor que também for designado para cargo administrativo terá um contrato de trabalho específico para cada função, nos termos das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, e seu horário de trabalho total observará o limite máximo estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

A FUNDAEC, no intuito de manter o corpo docente atualizado, seja em relação às demandas da área específica de formação profissional, ou seja, em relação ao desenvolvimento de suas competências e habilidades para o desempenho de suas atividades didáticas, implementa um Programa de Formação Continuada para os Docentes.

Esse Programa de Formação Continuada é responsável por fomentar a participação dos docentes em eventos científicos ou culturais, por organizar atividades de capacitação, nas modalidades presencial ou EaD, que atendam às necessidades de desenvolvimento profissional, bem como por fomentar a formação continuada dos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

1.5.1.2 Tutores

Dentro da organização da EaD da FUNDAEC, existem os professores tutores. O professor tutor participa ativamente da prática pedagógica. É um profissional com formação na área do curso, devidamente capacitado para uso das TICs, que atua a partir da instituição e por meio do ambiente virtual de aprendizagem, mediando o processo pedagógico entre estudantes geograficamente distantes.

São atribuições do professor tutor: esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone (quando for o caso), pela participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar os alunos nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam.

Ressalta-se também que, dentre as atividades da tutoria, contemplam ações relacionadas ao apoio à inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Experiências como essas tem demonstrado grande benefício não só para o estudante que necessita de apoio, mas também ao tutor, que é desafiado a desenvolver práticas colaborativas e o respeito às diferenças humanas. É fundamental nesses casos, que os tutores recebam uma formação teórica e conceitual que lhes faça compreender seu verdadeiro papel, que é o de promover, paulatinamente, a autonomia desses estudantes com relação à construção do conhecimento e hábitos de estudo não a dependência com relação ao seu tutor.

Para o atendimento às necessidades da organização da EaD, para as disciplinas nessa modalidade, a equipe de tutores é selecionada a partir de alguns critérios e de características de perfil profissional que são imprescindíveis.

O perfil profissional dos professores/tutores deve contemplar:

- Conhecimento aprofundado na área de atuação;
- Conhecimentos e habilidades relacionadas às tecnologias de informação e comunicação;
- Habilidade de se comunicar de forma clara e objetiva;
- Domínio da língua portuguesa;
- Experiência comprovada em atividades EAD, preferencialmente na função de tutor;
- Conhecimentos e experiências com as metodologias ativas;

A partir desse perfil são selecionados os candidatos às vagas de tutor, que passarão por um processo seletivo contemplando:

- Análise curricular;
- Entrevista;
- Avaliação do domínio da língua;
- Avaliação do *domínio de ferramentas tecnológicas.

Todos os professores/tutores, a partir de sua contratação, são introduzidos ao programa de formação continuada no Núcleo de Coordenadoria EaD, pelo qual desenvolver cursos de complementação para atendimento às necessidades do EaD e às necessidades individuais de cada tutor.

Neste processo, a equipe de coordenação, em conjunto com o setor de recursos humanos, analisa o perfil de cada tutor e elabora uma proposta de formação continuada baseada nas demandas observadas no perfil.

A equipe de coordenação elabora um cronograma de oferta de cursos e treinamentos, de modo a dar a complementariedade na formação técnica dos tutores, possibilitando a ampliação de seus potenciais profissionais e o melhor atendimento ao público da EaD.

Tal como acontece na capacitação dos docentes e dos profissionais técnico-administrativos, os tutores também são incentivados a participar de programas de Pós-Graduação, seja para cursos Lato Sensu ou para cursos Stricto Sensu.

Tal como descrito para o corpo docente, o Plano de Gestão e de Carreira do Pessoal aplicado aos tutores da Educação Superior é o instrumento que disciplina os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal estabelecendo critérios e formas de admissão, promoção, qualificação, desempenho, avaliação, incentivo e valorização do profissional que atue na Faculdade.

O Plano de Carreira objetiva fomentar a formação continuada e o atingimento de metas de desempenho profissional, de modo a atender aos anseios dos profissionais beneficiados e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade dos serviços de orientação aos alunos da EaD.

1.5.1.3 *Corpo Técnico-administrativo*

A FUNDAEC possui uma política de gestão de pessoas que é aplicada com os objetivos de atrair e identificar talentos potencialmente qualificados que melhor se enquadrem ao perfil de determinado cargo, através de recrutamento e seleção. Esta prática é orientada pelos valores e estratégias da instituição e pela valorização da diversidade.

O processo de Recrutamento e Seleção é conduzido pela área de Recursos Humanos junto à área solicitante da vaga.

Cabe à área de Recursos Humanos a avaliação comportamental (baseada na entrevista por competências) bem como do perfil (testagem) do candidato a fim de identificar se apresenta características que favorecerão a sua adaptação à empresa, à equipe, às responsabilidades e sua aderência à cultura organizacional da Instituição.

Cabe à área solicitante, a avaliação técnica do candidato e a decisão final da escolha, desde que ele tenha sido avaliado como “recomendado” pela área de RH.

Para abertura da vaga, é necessário que o gestor solicite formalmente via formulários internos da Instituição. Esse procedimento deverá ser realizado inclusive para as vagas destinadas às consultorias externas.

Para que se inicie o processo de Recrutamento de um novo cargo é necessário que o RH possua, além da solicitação, a descrição da vaga, que poderá ser feita a partir de entrevista com o gestor da área cabendo dois tipos de abertura de vaga: Substituição ou Aumento de quadro.

O processo busca atrair candidatos para as vagas abertas, divulgando a oportunidade em locais de grande concentração do público que se quer atingir. O recrutamento é feito com base nas necessidades presentes e futuras da Instituição, para garantir o cumprimento dos seus objetivos.

O recrutamento é realizado conforme as demandas geradas pela solicitação de Vagas. Em seguida, definem-se os recursos necessários para a captação de currículos, podendo ser utilizados recursos de rádios, jornais, sites e outras ferramentas para a divulgação das vagas.

Após o encerramento do recrutamento, dar-se início ao processo de seleção de pessoas, cujo objetivo é investigar o perfil do candidato e a sua adequação às habilidades e competências requeridas para a vaga que podem ser Externas e/ou Internas.

O recrutamento externo é uma forma de captar novos candidatos vindos de fora da Instituição, para suprir a necessidade da seleção, que é a de selecionar o candidato mais preparado para ocupar a vaga em aberto. A seleção externa conta com as seguintes etapas, podendo variar conforme o cargo: Triagem de currículos; Avaliação dos currículos triados pelo gestor; Preenchimento da Ficha de Inscrição; Avaliação de Conhecimento Técnico (Inclui-se avaliação de docentes); Entrevista Individual com o RH; Teste de perfil profissional; Checagem de Referência; Entrevista individual com Gestor, Diretor; Comunicação aos candidatos aprovados; e Retorno negativo aos candidatos não aprovados.

O processo seletivo interno reforça a importância e valoriza as oportunidades internas para o crescimento e desenvolvimento dos colaboradores. Sempre que possível, em virtude da viabilidade dos pré-requisitos da vaga solicitada, será considerada a abertura de processo seletivo interno, antes o recrutamento externo.

Para participar do processo seletivo interno o colaborador deverá preencher os seguintes pré-requisitos: Comunicação ao gestor imediato para sua participação no processo; e preencher os pré-requisitos exigidos para o cargo devidamente comprovados através de certificações.

A Seleção interna obedece às mesmas etapas descritas para a seleção externa, podendo variar conforme o cargo.

Qualquer candidato que possua ligação familiar de qualquer natureza, ainda que informal com um colaborador do FUNDAEC, onde deve informar esta condição desde o primeiro contato ao recrutador. A contratação de familiares, cônjuges e afins só é permitida quando o exercício do trabalho se der em supervisões/gerências ou diretorias diferentes e ainda assim, a contratação deverá contar com a aprovação da coordenação da área.

A contratação de ex-empregados só é permitida após levantamento do histórico do trabalho apresentado na época em que existia a relação de trabalho e a defesa da contratação feita à coordenação/gerência da área, justificando a recontração. Será observado também o intervalo previsto por lei.

O Departamento de Pessoal realiza semestralmente o levantamento das necessidades de recrutamento de pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 8.213/91 (Lei de cotas para deficientes) e decreto 3.298/99 (regulamenta a Integração das pessoas portadoras de deficiência). A contratação de PCD se dará de acordo com o número de colaboradores da Instituição.

A comunicação ao candidato aprovado é feita pela Carta Proposta e deverá conter a remuneração definida e possível data de admissão. Se aceita, deve-se comunicar ao gestor o encerramento do processo. Se o processo tiver sido conduzido por Consultoria externa, o feedback formal aos candidatos deverá ser feito por ela.

Deve-se proceder a comunicação aos candidatos não aprovados, através de envio de e-mail de agradecimento pela participação. O processo de R&S finaliza-se quando a área de RH encaminha o candidato escolhido ao gestor solicitante, para o início de suas atividades.

A Política de Qualificação e Capacitação Profissional tem por objetivo definir critérios para as ações de aquisição e aprimoramento de conhecimento, habilidades e atitudes de forma sistêmica e contínua, privilegiando o desenvolvimento do potencial humano e sua aplicabilidade, visando garantir o alcance dos resultados esperados pela instituição.

O treinamento pode ser interno (realizado com recursos próprios) ou externo (através de terceiros) e tem como objetivo o aprimoramento do colaborador, agregando valor em sua atuação ou visando prepará-lo para assumir novas responsabilidades, baseados nas ações internas de gestão de pessoas da Instituição, baseado em oferta de educação continuada,

incentivos para a participação em eventos, programas e treinamentos que visam o aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades específicas de cada área profissional.

A identificação de uma necessidade de T&D poderá ser oriunda de: Melhoria dos processos e otimização dos recursos institucionais; Qualidade e agilidade no atendimento e resolução de problemas; Satisfação do público interno e externo; Motivação dos colaboradores; Ascensão profissional; Desenvolvimento de competências; Eficácia na comunicação; Inovação tecnológica; Desenvolvimento do perfil reflexivo e crítico; Atendimento à legislação, regulamentos e normas técnicas; Atendimento às estratégias do negócio; Necessidades institucionais específicas.

As etapas do planejamento envolvem os seguintes itens: Levantamento de necessidade de treinamento - uma necessidade específica pré-definida; Divisão do trabalho: a ser desenvolvido em módulos, pacotes ou ciclos; Determinação do conteúdo de treinamento, considerando aspectos de quantidade e qualidade de informação; Escolha dos métodos de treinamento: considerando-se a tecnologia disponível; Definição dos recursos necessários para execução do treinamento: como tipo de treinador ou instrutor, recursos audiovisuais, máquinas, equipamentos ou ferramentas necessárias, materiais, manuais etc;

A FUNDAEC também fomenta o desenvolvimento da formação de seus profissionais por meio da realização de cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

Para a Graduação, após aprovação no processo de vestibular, o colaborador aprovado deve solicitar via Setor Pessoal, o desconto nas mensalidades do curso de escolhido. A autorização dessa solicitação seguirá o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo, ou programa interno de incentivo à formação acadêmica.

Para cursos de Pós-Graduação, as solicitações de cursos somente são consideradas, (podendo haver flexibilização de horário, dispensa de horas e subsídio) nos seguintes casos: Interesse da instituição e ser extremamente necessária para o alcance dos objetivos estratégicos da mesma; Parecer favorável de acordo com a avaliação e aprovação das coordenações responsáveis e da diretoria nacional; Se houver explícita correlação entre os cursos de formação e as competências exigidas para exercício da função; Se o orçamento para a qualificação tiver sido previsto no plano anual institucional; Se o colaborador tiver concluído o período de experiência do contrato de trabalho, cuja duração é de 90 dias; Se o colaborador não possuir em sua ficha funcional registros desabonadores no último ano (advertência, suspensão, etc).

O Plano de Carreira dos profissionais técnico-administrativos busca alinhar três premissas básicas – as normativas jurídicas no âmbito trabalhista; os anseios do corpo administrativo; e a qualidade na prestação dos serviços aos alunos e docentes da FUNDAEC.

Desta forma, o Plano de Carreiras apresenta de forma transparente e objetiva as possibilidades de aprimoramento e evolução profissional, estimulando o desenvolvimento e a captação de talentos, bem como consolidando os laços de pertencimento da comunidade técnica-administrativa com a FUNDAEC.

1.5.1.4 *Corpo Discente*

O corpo discente da FUNDAEC é constituído pelos alunos matriculados em cursos de graduação, extensão e aperfeiçoamento profissional e em programas de pós-graduação. Ao mesmo são garantidos tanto o apoio necessário à sua condição de estudante (nos âmbitos acadêmicos, culturais e sociais) quanto ao desenvolvimento de mecanismos que viabilizem sua permanência na Instituição.

1.5.1.4.1 Acesso e Seleção

A FUNDAEC admite as seguintes formas de ingresso:

- **Vestibular Agendado:** Processo seletivo simplificado, composto por uma prova com um total de 20 questões objetivas, contendo 5 opções de resposta, versando sobre conteúdo das áreas de Língua Portuguesa e Matemática, a ser aplicado nas dependências da IES.
- **ENEM:** Processo seletivo no qual é utilizada a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio, nas edições a partir de 2015.
- **Transferência Externa:** Processo seletivo destinado exclusivamente ao recebimento de alunos que estejam com matrícula ativa em outra IES credenciada, em cursos autorizados/reconhecidos conforme normas vigentes do Ministério da Educação.
- **Reingresso:** Processo de reabertura de matrícula de alunos trancados.
- **Readmissão:** Processo destinado exclusivamente a alunos em situação de abandono, desistente ou cancelado.
- **Segunda Graduação:** Processo seletivo destinado exclusivamente a portadores de diploma de graduação, desde que expedidos por IES credenciadas e para cursos reconhecidos, conforme legislação vigente.

As provas do Vestibular Agendado poderão ser realizadas por meio físico, sendo aplicadas internamente, conforme estratégia de campanha da IES.

O Vestibular Agendado exigirá conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática. A prova terá duração de 2 horas, devendo o candidato finalizar a avaliação somente após a primeira meia hora. Será considerado aprovado o candidato que obtiver resultado maior ou igual a 4, numa escala de 0 a 10 pontos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não comparecer à avaliação na data, local e horário agendado;
- Realizar a avaliação com uso de documentos ou meios fraudulentos;
- Obter zero na redação.

No caso de reprovação, o candidato poderá fazer nova inscrição, desde que haja data e horário para novo agendamento.

O candidato que desejar realizar o processo seletivo utilizando os resultados do ENEM deve apresentar, no ato da inscrição, o Boletim de Resultado do ENEM, documento

oficial disponibilizado pelo Ministério da Educação – MEC. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que tiver alcançado na prova de redação do referido exame pontuação superior a zero e a pontuação igual ou superior à 300 pontos nas provas por áreas de conhecimento.

A seleção por transferência externa é concedida exclusivamente para alunos que estejam com matrículas ativas em outras IES credenciadas, conforme norma vigente do Ministério da Educação. Para a efetivação da inscrição, o candidato, além dos documentos pessoais, deverá entregar:

- Cópia do Histórico Escolar com autenticação da IES;
- Cópia das ementas das disciplinas cursadas e aprovadas; e
- Comprovante de vínculo com a IES de origem.

A transferência externa é concedida na seguinte condição:

- Análise favorável da coordenação do curso destino, com garantias para a oferta das disciplinas que possibilitarão ao candidato a integralização do curso;

O Reingresso é uma opção de retorno à Faculdade oferecida ao aluno que tenha efetuado o trancamento da matrícula (suspensão temporária) com reserva de vaga conforme Regimento da Instituição. A concessão do reingresso está condicionada a:

- Inexistência de quaisquer débitos pendentes de liquidação;
- Análise favorável da coordenação do curso destino, com garantias para a oferta das disciplinas que possibilitarão ao candidato a integralização do curso.

1.5.1.4.2 Programas de acolhimento e permanência do estudante

A FUNDAEC disponibiliza os seguintes Programas de Estímulo à Permanência:

1.5.1.4.2.1 Programas de acessibilidade

Como já detalhado, a FUNDAEC, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva.

Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir, em todas as suas IES, o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei 13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da instituição atendem aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;

- Reserva de vagas em estacionamentos na garagem do prédio;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros, atendimento em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual,

- Dispõe de acervo em braile,
- sistema de síntese de voz,
- gravador
- fotocopiadora que amplie textos,
- software de ampliação de tela,
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal,
- lupas,
- régua de leitura;
- Ampliação gradual do acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a instituição dispõe de:

- Propicia, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimula o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporciona aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:

- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantém estrutura para atendimento no Núcleo de Orientação Psicopedagógica.

1.5.1.4.2.2 Apoio psicopedagógico

O Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOP) é corresponsável pela construção de uma equipe de trabalho comprometida e, sobretudo, convicta da viabilidade das prioridades consensualmente assumidas e formalizadas na proposta de trabalho da Instituição. Exerce, no espaço da autonomia que lhe é conferida, seu papel de elemento chave na orientação e acompanhamento dos resultados do desempenho acadêmico obtidos pelos discentes frente às ações planejadas e executadas pelos docentes. No exercício específico de sua profissão articula e mobiliza a equipe educacional, vivenciando suas atividades intencionais voltadas à melhoria do fazer pedagógico da sala de aula.

O Núcleo de Orientação Psicopedagógica atua com base em três dimensões:

I. Preventiva: Consiste em acompanhar o fazer pedagógico, a fim de se obter resultados positivos na melhoria do processo ensino-aprendizagem;

II. Construtiva: Auxiliar o docente a superar suas dificuldades de maneira positiva e cooperativa;

III. Criativa: Estimular a iniciativa do docente a buscar novos caminhos, criar e inovar recursos.

O NOP fica à disposição, além dos alunos, aos Coordenadores de Cursos e docentes para auxiliá-los.

Políticas de atendimento discente

Durante o processo de ensino e aprendizagem, observam-se problemas de ordem diversa apresentados pelos alunos, a exemplo da dificuldade de adequação ao ritmo da vida universitária, geradores de conflito de âmbito emocional, social, político e comprometedores do desempenho acadêmico. O Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOP) objetiva mediar processos de orientação e acompanhamento aos alunos que não estejam apresentando rendimento acadêmico satisfatório relacionado à aprendizagem, ao convívio universitário, às escolhas vocacionais, entre outras, favorecendo equilíbrio emocional e minimização das dificuldades apresentadas no processo de aprendizagem e relacionadas à vida universitária.

Clínica de Atendimento Psicopedagógico - A Clínica de Atendimento Psicopedagógico da FUNDAEC tem por finalidade prestar um serviço, gratuito, aos alunos que necessitem em virtude das demandas específicas de cada docente.

Nesse sentido, a FUNDAEC, em conformidade com sua missão exposta neste PDI, coloca mais essa possibilidade de auxílio ao aluno que sentir a necessidade de melhorias em seu rendimento escolar, bem como a tentativa de compreensão das motivações que fizeram com que houvesse essa diminuição de rendimento.

1.5.1.4.3 Programa de Nivelamento e Monitoria

Institucionalizado na FUNDAEC, dentro das ações implementadas no Núcleo de Orientação Psicopedagógica, este tem por escopo identificar e corrigir deficiências na formação de alguns alunos ingressantes, principalmente nos aspectos lógico, matemático e, também, de leitura, compreensão de textos, escrita, entre outros. São oferecidas Oficinas Pedagógicas com professores qualificados; orientações pessoais, por meio das quais os alunos poderão sanar as suas dúvidas e dificuldades pontuais; plantões de dúvidas realizados por monitores; inserção profissional do aluno no mercado, estimulando as atividades práticas, que auxiliam na compreensão dos conteúdos programáticos. Essas e outras ações são proporcionadas para minimizar os problemas apresentados, fazendo com que os alunos obtenham mais facilidade na compreensão dos conteúdos oferecidos.

O Programa se destina aos alunos com lacunas referentes a aprendizagens anteriores à educação superior e as do próprio curso, desenvolvidas com carga horária adequada ao atendimento das necessidades diagnosticadas, em qualquer tempo, no sentido de contribuir com o acadêmico na realização de um curso superior de qualidade.

1.5.1.4.3.1 Apoio Financeiro (Bolsas)

Dentre as importantes ações para possibilitar a permanência dos alunos nas IES, dando continuidade ao seu projeto de formação pessoal e profissional, a FUNDAEC elaborou

um programa de bolsas, com vistas a criação de mecanismos para a oferta de descontos e condições de financiamento estudantil. Com isso, todos os alunos da IES têm algum tipo de bolsa, que pode variar de 50% até 100%.

1.5.1.4.3.2 Apoio à participação em projetos

Das diversas iniciativas já realizadas pela Faculdade, o Projeto Interdisciplinar Integrador tem se mostrado o mais efetivo não somente no apoio, mas no incentivo à realização de projetos.

O Projeto Interdisciplinar Integrador caracteriza-se como uma atividade de promoção e desenvolvimento de produção científica e visa desenvolver a interdisciplinaridade ao estabelecer a integração dos conhecimentos desenvolvidos em cada disciplina, de forma integrada a todas as demais, constante da matriz curricular dos cursos ofertado pela FUNDAEC.

São objetivos específicos do Projeto Interdisciplinar Integrador:

- Promover condições para que o estudante reflita criticamente sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, observando os critérios profissionais e científicos;
- Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e programar abordagens e soluções para problemas reais;
- Oportunizar ao estudante um ambiente que o direcione para uma reflexão crítica e contextualizada com as disciplinas estudadas em relação ao tema desenvolvido no projeto.

O Projeto deve abordar, de forma interdisciplinar, as temáticas de formação presentes nas diversas unidades curriculares dos cursos ofertados pela Faculdade, não estando limitadas a estas.

A orientação dos projetos interdisciplinares integradores é realizada por docente orientador especialmente alocado para a atividade que ocorre em dia e horário especialmente estabelecido por cada curso da instituição. A orientação, ainda, é realizada em sala de aula em grupos de trabalho.

1.5.1.4.3.3 Acompanhamento ao Egresso

O Programa de Acompanhamento de Egressos constitui-se em uma ação institucionalizada contínua, com o objetivo de consolidar os vínculos entre os egressos e a FUNDAEC, possibilitando o fortalecimento e a continuidade da relação de pertencimento entre o corpo discente e sua instituição formadora.

Os objetivos específicos do presente programa são:

- Desenvolver e manter um banco de dados com as informações atualizadas dos egressos da instituição.

- Analisar continuamente o perfil desejado de egresso, estabelecendo correlações entre o constante no Projeto Pedagógico de cada curso ou programa com o perfil efetivo deste egresso no mercado de trabalho, adequando-o sempre que for necessário.
- Contribuir para o encontro e a organização de egressos em associações ou entidades, bem como colaborar na organização de eventos anuais e/ou semestrais.
- Possibilitar a articulação com os egressos, captando informações para desenvolvimento de cursos, palestras, oficinas e outras formas de capacitação, aperfeiçoamento e especialização.
- Acolher sugestões sobre o ensino recebido na instituição, propiciando o aprimoramento dos projetos pedagógicos de cursos e programas.
- Coletar informações sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, notadamente sobre o índice de ocupação, assim como proceder a sua divulgação.
- Possibilitar a manutenção do vínculo institucional dos egressos com a comunidade docente e discente.
- Criar no Portal da Instituição o “Acompanhamento ao Egresso”, possibilitando o contato e o acesso às informações atualizadas.
- Avaliar o desempenho da instituição por meio do acompanhamento da vida profissional dos egressos.
- Conhecer o nível de satisfação do egresso, considerando o trabalho acadêmico realizado.
- Buscar equivalência entre a realidade social e a oferta de aperfeiçoamento profissional e pós-graduação.
- Divulgar oportunidades profissionais.
- Permitir a contínua participação dos egressos nos projetos e programas sociais desenvolvidos pela FUNDAEC.
- Elaborar uma agenda anual de encontros com egressos.

A IES criará um Portal do Egresso na internet, cujo link de acesso fica em local visível na página principal da Instituição. Esse Portal do Egresso deve conter as seguintes informações:

- Avaliação do egresso: espaço destinado ao preenchimento do formulário de avaliação, conforme modelo desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Formação continuada (Segunda Graduação, Cursos Livres e Pós-Graduação): espaço destinado às informações sobre Cursos Livres, ingresso para a Segunda Graduação e ingresso para os cursos de Pós-Graduação, presenciais ou em EaD, disponíveis para a continuidade da formação do egresso;

- Eventos institucionais: espaço destinado a divulgação das atividades de extensão desenvolvidas pela IES, bem como o calendário de colação dos formandos e o calendário de eventos destinados aos egressos;
- Notícias: espaço destinado às notícias de interesse para os egressos;
- Atualização cadastral: espaço contendo um formulário para a atualização dos dados cadastrais dos egressos, tais como: endereço, telefones, e-mail, empresa a qual trabalha, cargo e função;
- Conte a sua história: espaço destinado ao registro da história do egresso com a FUNDAEC;
- Balcão de emprego: espaço destinado para a divulgação de oportunidades de emprego nas áreas de atuação dos egressos.

1.6 POLÍTICA PARA A COMUNICAÇÃO

A política de comunicação da FUNDAEC visa a transmitir a sua filosofia para a comunidade e promover o fortalecimento da imagem através de um processo eficiente e contínuo de aperfeiçoamento dos canais de comunicação. Afinal de conta, está é uma Instituição que se propõe a formar comunicólogos.

Através das novas tecnologias disponíveis na atualidade e das ferramentas de comunicação tradicionais, a FUNDAEC promove ampla divulgação dos Programas e Projetos Institucionais que explicitam sua missão, valores princípio para toda a comunidade educativa.

A IES conta com diversos veículos de comunicação externa tais como:

- Portal da Instituição na Internet;
- Filme institucional para exibição em eventos
- Campanhas promocionais e peças publicitárias
- Participação em eventos
- Apresentações de palestras por representantes da Faculdade em eventos e cursos externos
- Brindes, cartazes, displays, folders e estandes em eventos externos
- Apoios e patrocínios a eventos
- Ouvidoria
- Link “fale conosco”;
- Telemarketing;
- Webmail;
- Acompanhamento aos egressos, particularmente por meio eletrônico;
- redes sociais tais como: Facebook; Instagram,

A IES disponibiliza profissionais para visitar escolas públicas e privadas a fim de orientar os alunos com informações sobre a proposta pedagógica da IES e as áreas de atuação dos cursos ofertados pelas FUNDAEC.

A ações de comunicação interna da FUNDAEC compreendem os processos, ações, estratégias, veículos ou canais que se destinam ao relacionamento entre a IES e seus públicos internos e externos. Ela está indissolivelmente associada ao processo de gestão e à cultura organizacional.

Atenta às novas tendências, a comunicação interna da Faculdade busca incorporar as potencialidades inerentes às tecnologias de informação e comunicação e, em particular, as mídias sociais, vistas como ambientes potencialmente úteis para incrementar a interação e o debate, permitindo a troca de informações, conhecimento e experiências. Ela busca também disseminar e consolidar a cultura, a missão e a visão e está empenhada para buscar, a todo momento, o engajamento e o comprometimento dos públicos internos.

A prática da Comunicação Institucional pautar-se pelos seguintes princípios e valores:

- ser ética, responsável e transparente no planejamento e execução das ações de comunicação organizacional;
- ser ágil, clara e precisa na divulgação de informações para os públicos externo, sem prejuízo da confidencialidade, quando necessário;
- ser focada, eficiente e organizada para atingir os objetivos e resultados esperados;
- ser competitiva, técnica e pró-ativa na exploração de mídias espontâneas, no relacionamento com os meios de comunicação e com as fontes internas da entidade;
- ser dinâmica, moderna e inovadora, o que significa estar sintonizada com as novas tecnologias de informação e contribuir com as estratégias de gestão e de mudanças na cultura organizacional;

Canais de relacionamento são os veículos formais produzidos e mantidos pela IES com o objetivo de promover a interação com os seus públicos estratégicos.

A IES utiliza atualmente os seguintes canais para divulgação de todos os seus projetos e ainda para o desenvolvimento de ações promocionais e de relacionamento:

- Portal da Instituição na Internet;
- Ouvidoria;
- Sistema FoxxNet
- Painel de notícias espalhados pelos corredores;
- Link “fale conosco”;
- Reuniões

- Eventos
- Grupos de WhatsApp
- Informativos para docentes
- Informativos para discentes
- Murais
- Campanhas em redes sociais.

1.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A responsabilidade social tem sido tema recorrente em todos os setores da economia e da educação. Há preocupação cada vez maior das instituições de ensino em compreender este conceito e incorporá-lo à sua gestão. Este compromisso torna os cursos corresponsáveis pelo desenvolvimento da sociedade. Desta maneira, busca-se aplicar constantemente em todas as atividades, sejam na iniciação científica ou na extensão, projetos que resgatem a dignidade das pessoas menos favorecidas, encontradas a margem da sociedade e que não detêm meios para participar do universo acadêmico.

Portanto, as Instituições de Ensino Superior têm o papel de desenvolver funções sociais significativas que estão voltadas à formação de pessoas capazes de influenciar o processo de crescimento da sociedade em direção à melhoria da vida humana no âmbito político-social. Sob essa ótica, além de preparar o indivíduo para atuar no mundo do trabalho, tem a missão de prepará-lo em sua totalidade, promovendo sua cidadania e estimulando seus valores éticos.

A FUNDAEC concebe sua responsabilidade social como amplitude de sua ação formadora e educadora, tendo conhecimento de ser agente de transformação e desenvolvimento social.

Desta forma, concebe suas ações a partir de um conjunto de valores baseados em princípios éticos, mensurando a eficácia de seus propósitos, além das funções institucionais – ensino, iniciação científica e extensão - bem como de seus diferenciais competitivos, pois a abrangência e legitimidade de sua responsabilidade social estão em consonância com a sociedade que ela serve.

A IES, em suas relações com o seu funcionário e professor, com o seu aluno, e com a população local, regional e nacional, concretiza seu fazer fundamentado no postulado humanista. Como Instituição de ensino, sente-se responsável pelo bem-estar da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, preservando o respeito ao ser humano, as suas necessidades e desejos pessoais de crescimento e de contribuição com a escola e com a sociedade. Igualmente, sente-se responsável pelo desenvolvimento econômico e social da região, propugnando a preservação do meio ambiente, ao resgate cultural e artístico e a inclusão social.

Responsável por desempenhar papel relevante para a redução das desigualdades sociais e regionais, a FUNDAEC pratica as seguintes ações afirmativas na promoção da igualdade de condições com vistas à inclusão social:

- Bolsas de estudos, parciais ou integrais, concedidas pela mantenedora, que tem por objetivo contribuir para a inclusão social de camadas marginalizadas da sociedade, com baixa renda e sem condições de realizar estudos regulares em instituições particulares sem as características de responsabilidade social presentes na instituição;
- Atuação do Núcleo de Apoio ao Discente, que busca constantemente atuar com olhar sensível junto aos alunos, inovando em práticas individualizadas de inclusão social;
- Oportunidade de acesso ao ensino superior por meio da participação nos programas de concessão de bolsas do governo federal;
- Desenvolvimento de projetos de iniciação científica voltados para a solução dos problemas regionais.

A responsabilidade social na IES consta, também, no desenvolvimento de ações no ensino, por meio de componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais.

Além disso, esta responsabilidade é desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:

- Planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico administrativo;
- Plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- Condições adequadas de segurança; e
- Clima organizacional que valorize o capital humano.

1.7.1.1 Políticas para Inclusão Social

A FUNDAEC mantém, centenas de convenio com ONG, além das bolsas de gratuidade que são concedidas a uma parcela significativa de seus estudantes. As bolsas de estudos, parciais ou integrais, concedidas pela FUNDAEC têm por objetivo contribuir para a inclusão social de camadas marginalizadas da sociedade, com baixa renda e sem condições de realizar estudos regulares em escolas particulares sem as características de responsabilidade social da FUNDAEC.

A IES é responsável por desempenhar papel relevante para a redução das desigualdades sociais e regionais praticando ações afirmativas na promoção da igualdade de condições com vistas à inclusão social.

Este compromisso torna os cursos corresponsáveis pelo desenvolvimento da sociedade. Desta maneira, busca-se aplicar constantemente em todas as atividades, seja no ensino, na iniciação científica ou na extensão, projetos que resgatam a dignidade das pessoas

menos favorecidas, encontradas a margem da sociedade e que não detêm meios para participar do universo acadêmico.

Por sua própria vocação institucional, a FUNDAEC se empenha em formar cidadãos com visão global, atuantes na comunidade, capazes de promover o bem-estar social de forma proativa, empreendedora e ética.

A política para inclusão social, com intenção de construir uma sociedade mais igualitária e com maiores perspectivas aos incluídos, vem recebendo prioridade e sendo discutida no âmbito da instituição, com o propósito de encontrar soluções inovadoras que permitam amenizar as diferenças sociais e permitir maior acessibilidade das pessoas ao ensino superior.

1.7.1.1.1 Programas de Inclusão Social

A FUNDAEC desenvolve programa direcionado para a inclusão social. Dentre eles destaca-se: o atendimento de alunos de inclusão – alunos PcDs com acompanhamento pedagógico, psicológico e de tutores; organização de infraestrutura proporcionando a acessibilidade a todos; seminários e palestras com temas éticos.

A responsabilidade social na Faculdade consta, também, no desenvolvimento de ações no ensino, por meio de componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais.

1.7.1.2 Políticas para as Interfaces Sociais

A ação pedagógica de cada curso na FUNDAEC se reporta aos saberes e competências relacionados ao contexto social dos educandos trabalhadores, preocupando-se tanto com seus valores e atitudes quanto com sua postura crítica, criativa e participativa diante da realidade social brasileira.

Neste sentido, os educandos não são vistos como meros receptores ou expectadores do processo educativo, mas como coparticipantes e corresponsáveis por sua própria formação superior, o que exige deles maior nível de responsabilidade, mas lhes confere mais autonomia e liberdade. Em razão de ser uma instituição de caráter comunitário e humanista, tem a preocupação com a formação integral e de qualidade para seus educandos, independente da sua condição social.

Promover e intensificar as parcerias com empresas, ONGs e poder público são ações que a Instituição mantém para viabilizar ações de desenvolvimento social.

A Instituição direciona a formação do aluno para que o egresso construa um perfil que corresponda ao de um cidadão com visão global, atuante na comunidade, com capacidade de promoção do bem-estar social de forma proativa, empreendedora e ética, sendo necessárias as seguintes características:

- Capacidade crítica e reflexiva: ser profissional capaz de apreender, analisar e produzir de forma crítica.

- Liderança: possuir capacidade de motivar democraticamente os demais para alcançar a meta traçada no ambiente profissional.
- Agente de transformação social: possuir capacidade de interagir na comunidade, atuando como agente em busca do justo equilíbrio social.
- Profissional ético: atuar profissionalmente de acordo com os valores morais e de maneira a buscar o bem e a justiça em sua vida pessoal e profissional.
- Empreendedor: sempre disposto a enfrentar desafios, o egresso deve ser apto a perceber as oportunidades que o circundam e, com o constante aperfeiçoamento de seus conhecimentos, ser capaz de tomar as corretas e bem-sucedidas decisões.
- Capacidade de articular teoria e prática: possuir aptidão para aplicar os conhecimentos adquiridos, durante a sua formação, na prática da sua profissão.
- Iniciativa e criatividade: ser profissional capaz de perceber o problema presente em sua atividade, produzir e colocar em prática a solução adequada, superando as expectativas de talento inerentes ao profissional comum.

O egresso da FUNDAEC, quando volta para sua realidade de origem, é provocado a atuar de forma com que contribuía para o crescimento social.

A forma de interação com a sociedade deve ocorrer preferencialmente através das seguintes possibilidades:

- Projetos Interdisciplinares Integradores;
- Projetos de Extensão;
- Eventos acadêmicos e festivos que possibilitem arrecadação de alimentos não perecíveis para doação a instituições de caridade e asilos;
- Estudos de casos de empresas/organizações de qualquer natureza;
- Outras possibilidades que possam promover o enriquecimento curricular dos alunos e/ou sua interação com a sociedade.

Neste sentido, a FUNDAEC não se constitui numa ilha isolada de seu entorno. Ao contrário. Em seu amago, flora o desejo de romper com os muros da IES e estender à comunidade que ela alcança imediatamente (Av Paulista) e à dos alunos o bem-estar social e a correção das injustiças e desigualdades sociais.

1.7.1.2.1 Programas de desenvolvimento econômico e social da região

Os cursos oferecidos pela FUNDAEC buscam ser pilares na construção de sua identidade e da sua vocação, no cumprimento de sua missão social. Além disso, são instrumentos necessários para formação de profissionais atuantes no desenvolvimento regional. As questões sociais decorrentes da atividade econômica da Cidade de São Paulo e região metropolitana são desta forma, trabalhadas por profissionais com formação humanística e atuação técnica pautada pelos ditames da responsabilidade social.

A FUNDAEC através de projetos dos cursos e, sempre que possível, participa de programas oriundos de iniciativas de organizações públicas e privadas.

1.7.1.2.2 Educação das Relações Étnico-Raciais

A FUNDAEC cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Na educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, os projetos dos cursos apresentam esta temática também dentro dos conteúdos das disciplinas. Ainda são realizadas atividades na Instituição com a temática ambiental e de Relações Étnico-raciais em projetos de extensão e em projetos de reciclagem no âmbito da IES.

Nos cursos da Faculdade os conteúdos de relações étnico-raciais e de ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são disponibilizados na disciplina de Estudos Sociológicos e Antropológicos, Estudos das Relações Étnico Raciais.

Ainda, a Faculdade trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, ou seja, envolvendo a comunidade acadêmica nas disciplinas e atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão.

1.7.1.2.3 Direitos Humanos

A temática Direitos Humanos é trabalhada de forma transversal e interdisciplinar em eventos, discussões e abordagens diversas realizadas no decorrer do curso. Destaque para atividades como projetos integradores “Projeto II - Comunicação Cidadã - Direitos Humanos”, além dos cursos que possuem na matriz curricular disciplinas.

A educação em direitos humanos é trabalhada em todos os cursos da faculdade, por meio de conteúdos dispostos na disciplina. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e iniciação científica, além de percorrer de forma transversal nas atividades complementares onde essa temática esteja envolvida.

1.7.1.2.4 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

É importante o incentivo que a Faculdade oferece aos professores para desenvolverem-se além das competências técnicas específicas, ampliando sua conscientização em relação ao processo de inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, inclusive na reflexão sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais, utilizadas pelos surdos, inseridos em sala de aula comum.

Na Faculdade os cursos trazem, em sua composição, a oferta da disciplina de Libras em conformidade com o Decreto nº5.626/2005, que é ofertada como disciplina curricular optativa, visto que de acordo com o Capítulo II, Art. 3º do decreto supracitado: As Libras devem

ser inseridas como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas, e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No que tange aos demais cursos de educação superior, a legislação é clara: “§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação” do Decreto nº 5.626/2005. Desta forma não integra as disciplinas curriculares, bem como a sua carga horária não é computada para o atendimento da carga horária mínima do curso. Na Faculdade os cursos apresentam a disciplina de LIBRAS está disponibilizada na estrutura curricular, em caráter optativo, com carga horária de 40 horas.

1.7.1.2.5 Política Nacional de Educação Ambiental

Analisando-se a legislação relacionada à Educação Ambiental, tem-se a Lei número 9.795 de 27 de abril de 1999, onde se entende por educação ambiental. Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em complemento, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, sob o parecer número 14/2012, aprovado em 06/06/2012 tem-se que [...] a educação ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

É perceptível então que, a instituição de ensino tem tarefa fundamental no processo visto que, é preciso usar da ciência e do progresso para melhorar o bem-estar das diferentes sociedades, que é a principal razão de existir. Sendo assim, entende-se que a prática docente é de fundamental importância na formação dos cidadãos que atuarão no meio, seja social ou ambiental. Em relação ao ensino superior, faz-se necessário que a educação ambiental se consolide de maneira coerente e não somente através de uma disciplina, embora a legislação autorize a criação de disciplinas nos cursos superiores, mas sim, por meio da integração do currículo como um todo.

Assim, salienta-se que a IES considera em todos os seus projetos, tanto de desenvolvimento institucional, como nos pedagógicos dos cursos que mantém, o Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que “institui a Política Nacional de Educação Ambiental”.

A organização curricular contempla esta questão através de disciplinas que relacionem a educação ambiental, podendo ser citadas as disciplinas de Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Princípios Éticos, dentre outras.

Outrossim, estes temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade também são trabalhados de forma transversal, possibilitando aos alunos a integração interdisciplinar, via eventos com foco na respectiva temática e também através dos projetos integradores dos cursos, promovendo um diálogo entre a comunidade local e os representantes dos setores público e privados, sobre a questão ambiental global, nacional e regional.

Vale ressaltar que os critérios norteadores para definição do perfil do egresso tomaram como base a necessidade de formação voltada para a visão humanística, científica e social, de maneira que integram os conhecimentos, competências, habilidades, atitudes e valores na formação do futuro profissional.

1.7.1.2.6 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A FUNDAEC atende a legislação de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista. Há na IES evidências da preocupação com os diferentes transtornos, para isso as ações decorrentes e estão sob a responsabilidade do núcleo de apoio psicopedagógico, os quais agem no sentido de promover, fortalecer e garantir a educação inclusiva, em seu sistema de ensino, propiciando o acesso à educação da pessoa portadora do transtorno de espectro autista, conforme previsto pela Lei n. 12.764/2012.

Em atendimento a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Art. 3º, Inciso IV que prevê o acesso da Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, à educação, a Faculdade prevê em sua política de acessibilidade ações para o atendimento à pessoa com espectro autista, garantindo o ingresso e a sua permanência nos cursos de graduação. A Política de acessibilidade da IES é coordenada pelo Núcleo de Apoio Discente em parceria com os demais setores da instituição, integrando toda a comunidade acadêmica de forma a garantir o disposto no Art. 2º da referida lei, no que tange:

- Intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação e, acompanhamento e avaliação.
- A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência no ambiente educacional e fora dele.

O atendimento especializado na instituição proporcionará aos estudantes com autismo oportunidades de conviver com os demais discentes possibilitando o estímulo às suas capacidades interativas, impedindo o isolamento contínuo

1.8 POLÍTICAS PARA A INFRAESTRUTURA

As instalações atendem as necessidades didático-pedagógicas da Faculdade. As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão, destinação específica e acessibilidade.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, sendo permitido o acesso de pessoas estranhas somente quando há realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Além disso, prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo estão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo, dentre outros. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso, a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso. Os locais de trabalho para os docentes são inteiramente adequados às necessidades atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem excelente nível de informatização, com as suas dependências administrativas e acadêmicas servidas com modernos equipamentos. O corpo docente tem livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

Com relação ao atendimento às pessoas com deficiência, a FUNDAEC cuidou para que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação.

No que concerne aos portadores de deficiência visual e auditiva, a FUNDAEC disponibiliza infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas até a conclusão do curso do aluno.

A FUNDAEC, no sentido de buscar a melhoria e qualificação de toda a sua infraestrutura, estabelece as seguintes diretrizes para as instalações gerais:

- Garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos;
- Garantir as condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;
- Garantir o isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com o uso de equipamentos, proporcionando condições acústicas adequadas;
- Adquirir e manter mobiliário e aparelhagem específica, para proporcionar condições ergonômicas adequadas e suficientes aos usuários;

- Adquirir e manter o parque tecnológico para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas;
- Assegurar as condições de infraestrutura física, de equipamentos, biblioteca e serviços informacionais que assegurem e garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente da Instituição
- Manter um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho, no âmbito interno, incluindo o atendimento a portadores de necessidades especiais;
- Manter todo o espaço físico limpo e arejado, em todas as unidades, garantindo para isso pessoal habilitado:
- Manter recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades acadêmicas;
- Garantir o descarte adequado de lixo, insumos de laboratórios, equipamentos eletrônicos, lâmpadas fluorescentes e outras, bem como demais itens que tenham regramento específico em relação ao descarte;
- Garantir o cumprimento da legislação sanitária do município de São Paulo em relação às instalações da instituição;
- Garantir a segurança do corpo social da instituição, sua infraestrutura e equipamentos.
- É de responsabilidade da Direção Geral da instituição a observação e manutenção das diretrizes acima listadas.
- É de responsabilidade de todo o corpo social da IES o zelo pela infraestrutura física disponibilizada pela instituição.
- É vedada a saída, movimentação, empréstimo/cessão e/ou venda de equipamentos da instituição sem a autorização expressa da Direção Geral da instituição.
- É de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação criar ferramentas de pesquisa de satisfação da infraestrutura geral e específica da IES.
- É de responsabilidade das Coordenações de Curso o apontamento das necessidades gerais de aquisição, modernização, expansão de espaços, equipamentos, acervo e insumos para os cursos oferecidos e a oferecer pela instituição.
- É de competência da Setor de Compras realizar cotações de produtos e serviços para atendimento das necessidades da instituição.
- É de competência da Direção Acadêmica proceder a defesa orçamentária das necessidades institucionais.
- É de competência da Mantenedora o deferimento dos investimentos da faculdade.